

RESOLUÇÃO Nº 340 /2025 – CIB/CE

Aprova por Ad Referendum o Processo de Priorização dos Serviços e Vagas do Projeto Mais Médicos Especialistas, no âmbito do Programa Mais Médico no Estado do Ceará, como parte das ações do Programa Agora tem Especialistas.

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Medida Provisória nº 1.301, de 30 de maio de 2025, Institui o Programa Agora Tem Especialistas, dispõe sobre o Grupo Hospitalar Conceição S.A., altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, a Lei nº 12.732, de 22 de novembro de 2012, a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019;
2. A Portaria GM/MS Nº 7.177, 10 de junho de 2025, Dispõe sobre o Projeto Mais Médicos Especialistas, instituído no âmbito do Programa Mais Médicos com foco no aprimoramento de médicos especialistas, por meio da integração ensino-serviço, no contexto da atuação no SUS, como parte das ações do Programa Agora Tem Especialistas;
3. Edital nº 2, de 10 de junho de 2025, que instituiu o Chamamento público para adesão de Gestores ao Projeto Mais Médicos Especialistas no âmbito do Programa Mais Médicos;
4. A Portaria GM/MS Nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com os seguintes objetivos:
 - I - ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera para consultas, exames, tratamentos e cirurgias eletivas;
 - II - integrar e fortalecer os níveis de atenção à saúde, com foco na Atenção Especializada à Saúde;
 - III - qualificar e fomentar o financiamento, contratualização, gestão, regulação, monitoramento, avaliação e controle da produção assistencial;
 - IV - promover a integração digital, a informação acessível aos cidadãos e a transparência na gestão da fila de espera e
 - V - qualificar a rede de diagnóstico e tratamento do câncer, em especial o acesso à radioterapia.
5. Considerando os Componentes e Operacionalização do Programa Agora Tem Especialistas, são componentes do Programa:
 - I - Componente Ambulatorial;
 - II - Componente Cirúrgico;
 - III - Componente Acesso à Radioterapia;
 - IV - Componente Créditos Financeiros;
 - V - Componente Ressarcimento ao SUS;
 - VI - Componente de Provimento, Aprimoramento e Formação pelo Trabalho, Fixação e Gestão da Força de Trabalho Especializada;
 - VII - Componente SUS Digital; e
 - VIII - Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar;
6. Considerando o Componente de Provimento, Aprimoramento e Formação pelo Trabalho, Fixação e Gestão da Força de Trabalho Especializada, a Coordenadoria de Atenção Especializada e Rede de Atenção à Saúde (CORAS) informa a Comunicação Interna Nº 000078/2025/SESA/CORAS, contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.058781/2025-46, que encaminha o processo de Priorização dos Serviços e Vagas do Projeto Mais Médicos Especialistas, no âmbito do Programa Mais Médico no Estado do Ceará, realizado com base na Capacidade Instalada dos Serviços para realização do Aprimoramento junto, às Superintendências Regionais de Saúde, referente ao Quadro 1 abaixo:

RESOLUÇÃO Nº 340 /2025 – CIB/CE

Quadro 01. Nº Vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, por Região de Saúde, dos estabelecimentos que atendem os requisitos da capacidade instalada exigida:

TIPO DE SERVIÇO	REGIÃO DE SAÚDE DO SERTÃO CENTRAL	REGIÃO DE SAÚDE DE FORTALEZA	REGIÃO DE SAÚDE DO LITORAL LESTE JAGUARIBE	REGIÃO DE SAÚDE DE SOBRAL	REGIÃO DE SAÚDE DO CARIRI	TOTAL VAGAS
1. Anestesiologia com ênfase em sedação segura e monitoramento perioperatório	10	74	5	9	31	129
2. Cirurgia Geral com Ênfase em Videolaparoscopia	5	35	1	7	20	68
3. Cirurgia Oncológica Avançada	0	7	0	5	0	12
4. Cirurgia Oncológica Colorretal	1	5	0	3	2	11
5. Cirurgia Oncológica do Aparelho Digestivo	0	6	0	3	1	10
6. Cirurgia Oncológica Ginecológica	1	6	0	3	2	12
7. Colonoscopia Diagnóstica e Terapêutica	5	23	7	6	5	46
8. Colposcopia e Patologia do Trato Genital Inferior	1	12	3	4	17	37
9. Ecocardiograma Transtorácica e Testes Funcionais	3	11	0	10	12	36
10. Endoscopia Digestiva Diagnóstica e Terapêutica	4	33	6	11	12	66
11. Oncologia Clínica	3	5	0	4	1	13
12. Radioterapia com Ênfase em Planejamento e Execução no SUS	0	0	0	2	1	3
13. Ultrassonografia Mamária Intervencionista	1	7	0	12	20	40
14. Videolaringoscopia e Endoscopia Nasofaríngea	1	3	0	6	6	16
Total	35	227	22	85	130	499

Ao total, são 499 vagas que o Estado do Ceará está solicitando.

RESOLUÇÃO Nº 340 /2025 – CIB/CE

7. Os pareceres da Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde (CORAS/SESA) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), que se pronunciaram favoráveis ao processo de Priorização dos Serviços e Vagas do Projeto Mais Médicos Especialistas, referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum o Processo de Priorização dos Serviços e Vagas do Projeto Mais Médicos Especialistas, no âmbito do Programa Mais Médico no Estado do Ceará, totalizando 70 estabelecimentos de saúde no Estado do Ceará e a oferta de 499 vagas, conforme os quadros apresentados:

Quadro 02: Nº Vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, por estabelecimento de saúde que atendem os requisitos da capacidade instalada exigida da Região de Saúde de Fortaleza (n- 227).

Quadro 03: Nº Vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, por estabelecimento de saúde que atendem os requisitos da capacidade instalada exigida da Região de Saúde do Sertão Central (n- 35).

Quadro 04: Nº Vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, por estabelecimento de saúde que atendem os requisitos da capacidade instalada exigida da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe (n-22).

Quadro 05: Nº Vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, por estabelecimento de saúde que atendem os requisitos da capacidade instalada exigida da Região de Saúde de Sobral/Norte (n- 85).

Quadro 06: Nº Vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, por estabelecimento de saúde que atendem os requisitos da capacidade instalada exigida da Região de Saúde Cariri/Sul (n- 130).

RESOLUÇÃO Nº 340 /2025 - CIB/CE (Continuação)

Quadro 02. Nº Vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, por estabelecimento de saúde que atendem os requisitos da capacidade instalada exigida da Região de Saúde de Fortaleza:

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO	TOTAL GERAL
AQUIRAZ	2481375	CENTRO DE ESP MEDICAS DR CLAUDIO JOSE FERNANDES EUFRASIO	MUNICIPAL	2
AQUIRAZ	2561395	HOSP GERAL MANUEL ASSUNCAO PIRES	MUNICIPAL	4
CAUCAIA	2562316	HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA	MUNICIPAL	14
FORTALEZA	2611686	HOSPITAL CURA D'ARS	MUNICIPAL	4
FORTALEZA	2529475	HOSPITAL DA CRIANCA DE FORTALEZA HCF	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	2528843	HOSPITAL DISTRITAL DR FERNANDES - TÁVORA INSTITUTO PRÁXIS	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	2516667	HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA MESSEJANA - HDEBO	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	2516683	HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA ANTONIO BEZERRA - HDEAM	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	2651351	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA BARRA DO CEARÁ - HDGMBBC	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	2529068	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA JOSE WALTER - HDGMJW	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	2723212	HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA - HDGMM	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	2516640	HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSE BARROSO DE OLIVEIRA PARANGABA - HDMJBO	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	2482339	HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - HNSC	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	7047428	HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN - HMDZAN	MUNICIPAL	31
FORTALEZA	0086673	HOSPITAL ESTADUAL LEONARDO DA VINCI (HELV)	ESTADUAL	1
FORTALEZA	2497654	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA	ESTADUAL	23

RESOLUÇÃO Nº 340 /2025 - CIB/CE (Continuação)

FORTALEZA	2785900	HOSPITAL GERAL DR WALDEMAR ALCÂNTARA	ESTADUAL	2
FORTALEZA	2563681	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN	ESTADUAL	9
FORTALEZA	2561417	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS	ESTADUAL	2
FORTALEZA	4963938	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ	ESTADUAL	18
FORTALEZA	2561492	HOSPITAL UNIVERSITARIO WALTER CANTIDIO	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	2561379	IPC INSTITUTO DE PREVENCAO DO CANCER	ESTADUAL	4
FORTALEZA	0393029	POLICLINICA DR JOSE ELOY DA COSTA FILHO	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	0301337	POLICLINICA DR LUIZ CARLOS FONTENELE	MUNICIPAL	2
FORTALEZA	9939938	POLICLÍNICA LUSMAR VERAS RODRIGUES	MUNICIPAL	2
HORIZONTE	2561433	HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA	MUNICIPAL	12
ITAPIPOCA	2552086	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO	MUNICIPAL	22
ITAPIPOCA	0153087	HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA	MUNICIPAL	4
MARACANAÚ	2806215	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA	MUNICIPAL	40
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2427125	HOSPITAL GERAL LUIZA ALCÂNTARA E SILVA	MUNICIPAL	5
SÃO LUÍS DO CURU	2562200	HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA	MUNICIPAL	4
TOTAL GERAL				227

RESOLUÇÃO Nº 340 /2025 - CIB/CE (Continuação)

Quadro 03. Nº Vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, por estabelecimento de saúde que atendem os requisitos da capacidade instalada exigida da Região de Saúde do Sertão Central:

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO	TOTAL GERAL
CANINDÉ	2527413	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE CANINDÉ	MUNICIPAL	6
CANINDÉ	0951021	POLICLÍNICA FREI LUCAS DOLLE CANINDÉ	ESTADUAL	3
QUIXADÁ	2328399	HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ	MUNICIPAL	2
QUIXADÁ	2328402	HOSPITAL MUNICIPAL DR EUDÁSIO BARROSO	MUNICIPAL	5
QUIXADÁ	3741583	POLICLÍNICA MUNICIPAL DE QUIXADÁ	MUNICIPAL	1
QUIXERAMOBIM	2328380	HOSPITAL REGIONAL DR PONTES NETO	MUNICIPAL	2
QUIXERAMOBIM	7061021	HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL - HRSC	ESTADUAL	10
TAUÁ	6632513	POLICLÍNICA DR FRUTUOSO GOMES DE FREITAS	ESTADUAL	2
TAUÁ	2328046	HOSPITAL DR ALBERTO FEITOSA LIMA	MUNICIPAL	4
TOTAL GERAL				35

Quadro 04. Nº Vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, por estabelecimento de saúde que atendem os requisitos da capacidade instalada exigida da Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe:

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO	TOTAL GERAL
ARACATI	7044674	POLICLÍNICA DR JOSE HAMILTON SARAIVA BARBOSA ARACATI	ESTADUAL	3
ARACATI	2372967	HOSPITAL MUNICIPAL DR EDUARDO DIAS	MUNICIPAL	6
JAGUARIBE	2374064	HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	MUNICIPAL	2
LIMOEIRO DO NORTE	9672427	HOSPITAL REGIONAL VALE DO JAGUARIBE	ESTADUAL	2
RUSSAS	3259749	CLÍNICA SÃO BERNARDO DE RUSSAS SC LTDA	MUNICIPAL	9
TOTAL GERAL				22

RESOLUÇÃO Nº 340 /2025 - CIB/CE (Continuação)

Quadro 05. Nº Vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, por estabelecimento de saúde que atendem os requisitos da capacidade instalada exigida da Região de Saúde de Sobral/Norte:

MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO	TOTAL GERAL
ACARAÚ	7262698	POLICLÍNICA PLÁCIDO MARINHO DE ANDRADE ACARAÚ	ESTADUAL	4
CAMOCIM	6778798	POLICLÍNICA CORONEL LIBÓRIO GOMES DA SILVA CAMOCIM	ESTADUAL	5
CRATEÚS	2481073	HOSPITAL SAO LUCAS	MUNICIPAL	4
CRATEÚS	7469683	POLICLINICA RAIMUNDO DE SOARES RESENDE CRATEÚS	ESTADUAL	3
SOBRAL	2426579	HOSPITAL MUNICIPAL ESTEVAM PONTE	MUNICIPAL	8
SOBRAL	7051123	POLICLÍNICA BERNARDO FÉLIX DA SILVA SOBRAL	ESTADUAL	12
SOBRAL	3021114	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL	MUNICIPAL	38
SOBRAL	6848710	HOSPITAL REGIONAL NORTE - HRN	ESTADUAL	4
TIANGUÁ	2560852	HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA NUNES	MUNICIPAL	2
TIANGUÁ	7386257	POLICLÍNICA DR FRANCISCO EDVALDO COELHO MOITA TIANGUÁ	ESTADUAL	5
TOTAL GERAL				85

RESOLUÇÃO Nº 340 /2025 - CIB/CE (Continuação)

Quadro 06. Nº Vagas para o Projeto Mais Médicos Especialistas, por estabelecimento de saúde que atendem os requisitos da capacidade instalada exigida da Região de Saúde Cariri/Sul:

ESTADUAL	CNES	ESTABELECIMENTO	TIPO DE GESTÃO	TOTAL GERAL
BARBALHA	5368723	CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO CED	MUNICIPAL	2
BARBALHA	2564211	HOSPITAL MATERNIDADE SAO VICENTE DE PAULO HMSVP	MUNICIPAL	11
BARBALHA	7403224	POLICLÍNICA REGIONAL DE BARBALHA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	ESTADUAL	16
BREJO SANTO	7072341	POLICLÍNICA JOSÉ GILVAN LEITE SAMPAIO BREJO SANTO	ESTADUAL	4
CRATO	2415488	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICIPAL	33
CRATO	4352726	HOSPITAL SANTE CARIRI	MUNICIPAL	22
CRATO	0310921	POLICLÍNICA REGIONAL ANDERSON TAVARES BEZERRA - DO CRATO	ESTADUAL	6
IGUATU	2675625	CEMEAR	MUNICIPAL	2
IGUATU	2675560	HOSPITAL REGIONAL DE IGUATU	MUNICIPAL	4
IGUATU	2675536	HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AGENOR ARAÚJO	MUNICIPAL	4
IGUATU	5292190	HOSPITAL SÃO VICENTE - IESA	MUNICIPAL	8
IGUATU	7420501	POLICLÍNICA MANOEL CARLOS DE GOUVEIA IGUATU	ESTADUAL	3
ICÓ	7376928	POLICLÍNICA DR SEBASTIÃO LIMEIRA GUEDES ICO	ESTADUAL	6
JUAZEIRO DO NORTE	6779522	HOSPITAL REGIONAL DO CARIRI - HRC	ESTADUAL	3
MAURITI	2560828	HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ	MUNICIPAL	6
TOTAL GERAL				130



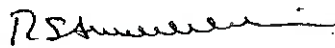
RESOLUÇÃO Nº 340 /2025 - CIB/CE (Continuação)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de julho de 2025.

TANIA MARA SILVA
Assinado de forma digital
por TANIA MARA SILVA
COELHO:74302779
349
Dados: 2025.07.11
13:50:54 -03'00'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS